



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA DA JUSTIÇA MILITAR EM SANTA MARIA  
**EDITAL PJM SANTA MARIA N.º 04, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015**

**6ª SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE DIREITO DA PJM/SM**

O Ministério Público Militar, por meio da Procuradoria de Justiça Militar na cidade de Santa Maria, em conformidade com a Constituição, com a Lei Complementar n.º 75/93, com as demais normatizações legais e infralegais pertinentes à matéria, nos termos do presente Edital, e considerando que não houve recurso contra o gabarito, divulga o resultado final:

I - considerando os critérios de desempate previstos no capítulo V, item 2, do edital nº 01, de 4 de agosto de 2015, e ainda, segundo o capítulo V, item 1, do mesmo edital, são considerados aprovados e, portanto, habilitados a serem chamados para preencher vaga de estagiário, na PJM Santa Maria, os seguintes candidatos, segundo a classificação final, homologada neste ato:

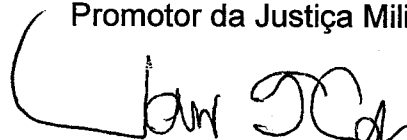
Inscr	Candidato	Conh. Esp.	LP	Total	Data Nasc.	Class.
10328	EDUARDA GABE MORAIS	26	10	36	05/03/1992	1
10379	BRUNA DE LIMA BORDIGNON	25	10	35	22/09/1993	2
10429	GABRIELA DIAS KARSTEN	25	10	35	17/08/1996	3
10352	ADRIANO SARZI SARTORI	24	10	34	17/10/1987	4
10345	BRUNO FERNANDES SIQUEIRA	23	10	33	06/10/1988	5
10485	TAYNARA HELLA M. OURIQUES	23	10	33	27/08/1993	6
10365	BRUNO AUGUSTO S. QUINTO	23	9	32	07/12/1995	7
10413	NAJLA CAROLINA DA SILVA	22	10	32	06/03/1990	8
10513	ADRIANE DA SILVA COSTA	24	7	31	11/10/1994	9
10337	GABRIELLI M. VENTURINI	22	9	31	06/06/1995	10
10447	NATÁLIA FLORES D. POZZA	22	9	31	14/10/1995	11
10375	CÁSSIO CESAR MUNHOZ SILVA	21	10	31	21/05/1992	12
10428	VERA LÚCIA M. S. V. RIOS	21	9	30	29/12/1967	13
10460	DANIÉLA VIEIRA CORRÊA	21	9	30	10/08/1994	14
10417	LEONARDO KURRELE ALVES	21	9	30	19/11/1995	15

10370	MANOELLA MIRANDA KELLER	20	10	30	26/07/1991	16
10461	ALICE STREIT LUCENA	20	10	30	08/02/1994	17
10420	LARISSA F. BERTOLDO	20	10	30	27/05/1995	18

II – Ficam reprovados, para qualquer efeito, ainda que novas vagas surjam durante o prazo de validade deste certame, os demais candidatos, os quais não obtiveram o mínimo de acertos estabelecido no item 1, do capítulo V, do edital n.º 01, de 4 de agosto de 2015.

Santa Maria, 8 de setembro de 2015.

  
**JORGE CESAR DE ASSIS**  
Promotor da Justiça Militar

  
**JOSUÉ SENRA COSTA**  
Coordenador do Processo Seletivo